



Processo nº. 146/2024

Concorrência Eletrônica nº. 004/2024

Recurso Administrativo

Recorrente: Alpha Produtora e Serviços Ltda

DECISÃO

Versa a presente decisão sobre o recurso administrativo apresentado pela empresa Alpha Produtora e Serviços Ltda, pelas razões de ff. 639/642.

Contrarrazões recursais apresentada pela empresa Electo Serviços e Comercio Ltda, conforme documento de ff. 643/644.

O Pregoeiro manteve a decisão que habilitou a empresa Electo Serviços e Comercio Ltda, conforme decisão de ff. 645/646.

Dessa forma, os autos vieram conclusos para decisão a respeito do recurso interposto pela empresa Alpha Produtora e Serviços Ltda.

Parecer jurídico acostado aos autos, opinando pela improcedência do recurso (ff. 647/651).

Realizada a análise dos autos e considerando o inteiro teor do Parecer Jurídico de fls. 647/651, **DECIDO, com base no Edital, na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no princípio da proposta mais vantajosa, NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Alpha Produtora e Serviços Ltda, mantendo a decisão do Pregoeiro que habilitou a empresa Electo Serviços e Comercio Ltda.

Dê-se ciência aos licitantes, para todos os fins de direito.

Piranga/MG, 09 de agosto de 2024.

Luís Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal